



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONTRATO Nº. 002/2014  
PROCESSO Nº.: 21223.000213/2014-09  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, através de sua Superintendência Regional em Boa Vista-RR e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, visando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e de prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários.

A Companhia Nacional de Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0474-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Venezuela, nº 1120, Boa Vista, neste ato representado pela Superintendente Regional, **Srª. MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.775.499 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 258.424.631-72 e pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89 e a empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, com sede na Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro, em Boa Vista no estado de Roraima, CNPJ Nº 05.939.467/0001-15 Pessoa Jurídica de direito público, tendo como seu representante neste ato legal o Presidente, **JAMES DA SILVA SERRADOR**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 89.261/SSP/RR e do CPF nº 376.027.482-04 e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **THIAGO FERNANDES AMORIM**, brasileiro, casado, portador do RG. 55.9861-3 SSP/RR e CPF nº 527.149.932-49, vista do processo nº 21223.000213/2014-09, e em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo de Aditivo sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas e seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 02/03/2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Quarta e em conformidade com disposto no art.62, § 3, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2019 a 01/03/2020.



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2019, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: AGUAESGOTO.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço anual estimado do contrato importa R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

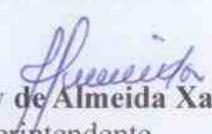
A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo a despesa por conta do **CONTRATANTE**.

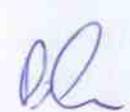
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

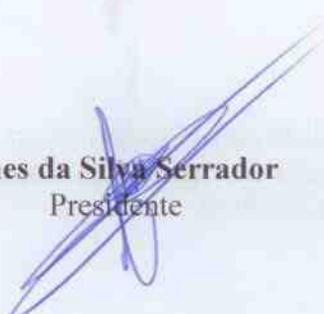
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

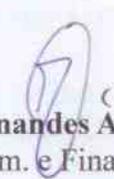
E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, 01 de MARÇO de 2019.

  
**Maria Darcy de Almeida Xavier**  
Superintendente

  
**Leandro de Moraes Maia**  
Gerente de Finanças e Adm.

  
**James da Silva Serrador**  
Presidente

  
**Thiago Fernandes Amorim**  
Diretor Adm. e Financeira